



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 801/2019

De 05 de Abril de 2019

“Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento de Servidor público municipal e dá outras providências”

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o falecimento inesperado do Sr. **CRISTHYAN GABRIEL BRUNETTA BARROS**, ocorrido na noite de ontem dia 04/04/2019, aproximadamente as 23:00,

Considerando também, que o falecido era Secretário de Administração do Município, e vinha prestando relevantes serviços a Administração Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, pelo falecimento do Sr. Cristhyan Gabriel Brunetta Barros, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Administração.

Art. 2º. – Ficam suspensos os atendimentos ao público no paço Municipal da Prefeitura de Cerro Negro, no dia 05 de Abril de 2019;

Art. 3º. – Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada e a comunidade em geral;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 05 de Abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal